

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de
MACARANI

Nº 3479 - ANO XVI

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.846, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal VILSA EVANGELISTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Vilsa Evangelista da Silva, ocupante do cargo efetivo gari, período de 03 (três) meses, a partir de 18 de setembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091701/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091701/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 091701/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para academia da saúde ao ar livre para serem instalados em logradouros públicos, e livres frequência dos residentes e visitantes nos distritos de Itabaí, vila das graças e vila izabel, município de Macarani/Ba.

Contratado: PALOMA ANTONIELLE ARRUDA CARNEIRO - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.405.254/0001-07, com sede na Estrada das corujas, nº 9997, bairro zona rural, Município de Guanambi - BA, CEP 46430-000.

Prazo de Vigência: 18/09/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani - BA, 18 de setembro de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

Macarani - BA, 18 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

CNPJ Nº 13.751.540/0001-59

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091701/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 091701/2025. **Dispensa de Licitação nº** 091701/2025. **Contrato** 091801/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Macarani. **Contratada:** PALOMA ANTONIELLE ARRUDA CARNEIRO - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.405.254/0001-07, com sede na Estrada das corujas, nº9997, bairro zona rural, Município de Guanambi - BA, CEP 46430-000, **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para academia da saúde ao ar livre para serem instalados em logradouros públicos, e livres frequência dos residentes e visitantes nos distritos de Itabaí, vila das graças e vila izabel, município de Macarani/Ba. **Vigência:** 18/09/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ,2041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 4.4.9.0.52.0.0 - Equipamentos e Material Permanente, 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal